

2026/2027 CANDIDATURAS A MESTRADOS

Instituto de Educação da
Universidade do Minho

Mestrado em **ESTUDOS DA CRIANÇA** | Edital da 1ª fase de candidaturas

1. Número de vagas

Número de vagas total para o ano letivo de 2026/2025 (25 vagas | mínimo de inscritos 15)

Vagas para o contingente dos candidatos nacionais ou equivalente: 22

Vagas para o contingente dos candidatos internacionais: 3

As vagas podem transitar entre contingentes desde que não ultrapassem o número total de vagas.

2. Habilitações de ingresso

Podem ser admitidos ao concurso ao mestrado em Estudos da Criança os candidatos que possuam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Detentores de Licenciatura em qualquer área do conhecimento e currículo científico, profissional ou académico com incidência na intervenção psicoeducativa e social com crianças.
- Candidatos, nacionais ou estrangeiros, detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido pelo Conselho Científico do IE como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos.

3. Período de Candidaturas

1ª fase: 25 maio a 2 junho de 2026

2ª fase: 4 a 15 de julho de 2026 (vagas sobrantes)

3ª fase: 3 a 10 de setembro de 2026 (vagas sobrantes)

4. Formalização de candidaturas

As candidaturas são efetuadas numa plataforma online, disponível através dos seguintes endereços:

<https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/> (Português)

5. Documentação

- Documentos comprovativos das habilitações de acesso ao mestrado. A não comprovação da classificação final do grau académico nos termos acima referidos determina a classificação final de 10 valores. A titularidade de habilitações estrangeiras deve ser comprovada através de documento autenticado pelos serviços oficiais de educação do respetivo país e reconhecido por autoridade diplomática ou consular portuguesa, através da apostilha da Convenção de Haia ou ainda mediante declaração emitida pelo NARIC (National Academic Recognition Information Centre) (a sua não apresentação é fator eliminatório);
- Curriculum Vitae detalhado;
- Outros elementos relevantes para a apreciação da candidatura;
- Taxa de candidatura no valor de 44€, não reembolsável.

Nota: Em caso de dúvida sobre os elementos relevantes para a instrução do processo ou sobre a autenticidade dos mesmos, a UMinho pode solicitar informação adicional ao requerente ou a sua confirmação.

6. Critérios de seleção e seriação

Os candidatos serão selecionados pela Comissão de Curso, nomeada pelo Conselho Científico, tendo em conta os seguintes parâmetros:

1. Classificação de Licenciatura (<i>Fator de ponderação 40%</i>)	
1.1) Classificação de Licenciatura	
- de 10 a 14 valores	10 pontos
- de 15 a 16 valores	13 pontos
- de 17 a 18 valores	17 pontos
- de 19 a 20 valores	20 pontos
2. Currículo académico, científico e técnico - profissional (<i>Fator de ponderação 60%</i>)	
2.1) Tipo de Licenciatura (<i>Máximo 30 pontos</i>)	
0-30 pontos	
Mestrado Integrado ou Licenciatura Pré-Bolonha	15 pontos
Licenciatura Pós-Bolonha	10 pontos
Bacharelato+DESE	5 pontos
2.2) Experiência Profissional na área (<i>Máximo 20 pontos</i>)	
2.2.1) Experiência de coordenação	10 pontos
2.2.2) Competência especializada	5 pontos
2.2.3) Anos de serviço	até 5 pontos
2.3) Formação Creditada (<i>Máximo 15 pontos</i>)	
2.3.1) Formação certificada (até 10 pontos)	10 pontos
2.3.2) Formação não-certificada (até 5 anos)	5 pontos
2.4) Experiência de Investigação (<i>Máximo 20 pontos</i>)	
2.4.1) Tipo de participação e produtos	
2.5) Publicações (<i>Máximo 15 pontos</i>)	
2.5.1) Na área de especialização do mestrado	10 pontos
2.5.2) Fora da área de especialidade	5 pontos

NOTA: Em caso de empate entre candidatos com as mesmas pontuações finais (até às centésimas), o desempate será efetuado por recurso à classificação da licenciatura. Mantendo-se o empate, recorrer-se-á às pontuações obtidas no currículo científico: em primeiro lugar, à experiência profissional na área e, em segundo lugar, à experiência de investigação. Continuando a verificar-se o empate, recorrer-se-á à data de nascimento, sendo dada prioridade ao candidato com mais idade.

7. Divulgação dos resultados

1ª fase: 16 de junho de 2026

2ª fase: 29 de julho de 2026

3ª fase: 17 de setembro de 2026

A divulgação dos resultados da candidatura é efetuada em: <https://alunos.uminho.pt/PT/candidatos/Mestrados/>

8. Período de matrículas

1ª fase: 22 a 26 junho de 2026

2ª fase: 4 a 11 de agosto de 2026

3ª fase: 21 a 23 de setembro de 2026

NOTA: A inscrição é realizada no Portal Académico. No dia anterior ao início do respetivo período de matrículas será enviada uma mensagem de correio eletrónico aos candidatos admitidos, com o login de acesso ao Portal Académico, para o *e-mail* fornecido no processo de candidatura.

Mais informações em:

<https://alunos.uminho.pt/PT/estudantes/matriculaseinscricoes/Paginas/NovasADM.aspx>

9. Calendário escolar

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/Paginas/Calendario-Escolar.aspx>

10. Plano de Estudos

Disponível para consulta em:

<https://www.ie.uminho.pt/pt/Ensino/mestrados/Paginas/Mestrados-em-Estudos-da-Crianca.aspx>

11. Mais informações

Secretariado do Curso de Mestrado em Estudos da Criança

Tel: +351 253 60 12 80

e-mail: sec-mec-ac@ie.uminho.pt